

Estádio Municipal de Aquidauana.

Artigo 2º - A praça Floriano Peixoto, quando o crescimento da cidade o exigir, voltará aos domínios da Municipalidade, sendo então a praça de esportes transferida para o local definitivo a ser determinado.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aquidauana, 28 de Maio de 1958.

a) Fernando Luiz Alves Ribeiro
- Prefeito -

ECC.

Fernando Luiz Alves Ribeiro, Prefeito do Município de Aquidauana, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que a Lei lhe confere;

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e em parâmetro a seguinte Lei:-

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder em oferecimento os lotes de terrenos constantes da relação abaixo:

Processo nº 186 - Madalena de Brites

J.042 - José Viegas

J.269 - Levegilda Lutenro

J.371 - Manoel de Freitas Bittencourt

J.561 - Clarita Madalena da Silva

J.623 - Cloris Mato Grosso Pereira

J.643 - Cleodion Alves de Assis

J.644 - Hélio Galan Fernandes

J.655 - Antonio Mato Grosso Pereira

J.689 - Miguel Rocha da Silva

J.840 - José Rodrigues dos Anjos

J.842 - Josué Rodrigues dos Anjos

J.913 - Antonio Marques da Costa

J.934 - Joaquim Ferreira dos Anjos

J.935 - Anísio Ferreira

J.936 - Estevão Pereira Mendes

J.939 - Antonio Marques Rodrigues

J.940 - José Adauto de Miranda Campos

Processo nº 1941 - Guilherme Niedack.

1957 - Ayrton Ezequiel Gonçalves

1959 - Roberto Ramires Chaves

1964 - Macário Coelho

1965 - Lázaro Coelho

1967 - Alair de Conceição

Macachado

1984 - Carolina Ramos Pereira

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

- Prefeitura Municipal de Aquidauana, 14 de Maio de 1988. -

a) Fernando Luiz Alves Ribeiro
- Prefeito -

ELC.

Lei número 250

Fernando Luiz Alves Ribeiro, Prefeito do Município de Aquidauana, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que a Lei lhe confere:

Faço saber que a Câmara Municipal deliberou e eu sanciono a seguinte Lei:-

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder à Liga Esportiva Aquidauanense, à título precário, a Praça Floriano Pereira para construção provisória do